



Concurso

Somos uma organização ativa porque...

É uma organização associada da Fenaceri?

A sua organização desenvolve, de forma contínua,
ações de promoção de um estilo de vida ativo?

Então este concurso é para si!

Concorra até 13 de dezembro e ganhe um cartão surpresa!



FENACERCI

FENACERCI

Dezembro
2021

REGULAMENTO DO CONCURSO DE MELHOR FRASE / IMAGEM

“SOMOS UMA ORGANIZAÇÃO ATIVA PORQUE...”

O Concurso de melhor frase/ imagem: “SOMOS UMA ORGANIZAÇÃO ATIVA PORQUE...”, iniciativa a ser desenvolvida pela FENACERCI, tem como objetivo premiar com a atribuição de um cartão de valor monetário pré-estabelecido as organizações que demonstrem realizar práticas contínuas de promoção de estilos de vida ativos.

Serão sorteadas 10 (dez) cartões no valor de 100€ para aquisição de material desportivo exclusivo nas lojas SportZone.

Art. 1º - PARTICIPANTES

Poderão participar, somente, cooperativas de solidariedade social associadas da Fenacerci com a cotização em dia.

Art. 2º - PARTICIPAÇÃO

A participação é gratuita e poderá ser realizada no período de 03/12/2021 a 13/12/2021;

A inscrição deverá ser feita através do email rui.monteiro@fenacerci.pt, mencionando no assunto da mensagem. Concurso “Somos uma organização ativa porque...”;

Ao inscrever-se, a organização autoriza automaticamente a FENACERCI a utilizar, publicar e reproduzir, por meio de jornais, revistas, rádio e internet, o conteúdo, respeitando-se a propriedade intelectual do autor da frase e da imagem.

Art. 3 – FRASE e IMAGEM

Cada organização poderá escrever uma frase de até 300 (trezentos) caracteres, que deverá ser inédita e original. Qualquer situação de plágio remeterá à desclassificação.

Cada organização deverá enviar uma fotografia com o mínimo de 5megas, que deverá ser inédita e original. Qualquer situação de plágio remeterá à desclassificação.

Art. 4 – REGRAS

A frase e a imagem não poderão:

- a) Causar danos materiais ou morais a terceiros;
- b) Conter dados ou informações que possam constituir crime ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes;
- c) Revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de qualquer forma;

Art. 5 – RESULTADO

Os resultados serão publicados no site da FENACERCI no dia 15/12/2021 às 14h.

Art. 6 – JÚRI

O júri será composto por 3 pessoas: 1 membro do Conselho de Administração da FENACERCI e 2 elementos do Staff técnico.

Os nomes dos integrantes do Júri serão divulgados no site da FENACERCI até dia 3/12/2021.

Art. 7

A participação no concurso implica conhecimento e aceitação, pela organização participante, de todas as disposições do regulamento.

Lisboa, 3 de dezembro de 2021